

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Barra do Choça, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2026**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Em razão do elevado número de inscritos e da ocupação total da capacidade de alocação do município de Barra do Choça/BA para a aplicação da Prova Objetiva, será necessária a utilização de locais de prova também no município de Vitória da Conquista/BA. Conforme o estabelecido no subitem 10.1 do Edital de Abertura nº 002/2026: “A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Barra do Choça, estado da Bahia, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.”

**Art. 2º** A prova objetiva realizar-se-á na data **22/03/2026 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

**I** – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 13h00min e fechado às 14h00min, observado o horário local**.

**II** – A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local**, com duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

**Art. 3º** Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) a partir das 15h do dia 16/03/2026. A identificação do local de realização da prova é de **responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 4º** O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) no link **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

**Art. 5º** Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barra do Choça/BA, 16 de março de 2026.

**OBERDAM ROCHA DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL